

ANEXO II – RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DO TRABALHO (2019.2)

CAMPUS: PESQUEIRA	DIRETORIA/ DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO: LICENCIATURA EM FÍSICA	
PROFESSOR: JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA	MATRÍCULA SIAPE Nº: 1668097	
E-MAIL: jroberto@pesqueira.ifpe.edu.br	TELEFONE:	
ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA	Grupo: V	REGIME DE TRABALHO: () 20H (x) 40H (x) DE

ATIVIDADES DE ENSINO (AULAS)		
DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES	CURSO	C.H.
Laboratório de práticas de Ensino de Física I	Licenciatura em Física	5
Trabalho de Final de Curso - Projeto - TCC I	Licenciatura em Física	2
Projetos Interdisciplinares	Licenciatura em Física	3
Metodologia do Ensino de Física	Licenciatura em Física	4
Astronomia Observacional e Fundamentos de Cosmologia	Licenciatura em Física	3

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (RESULTADOS)
Membro no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso de Lic. em Física.
Orientação do TCC do aluno Leonardo Ferreira

ATIVIDADES DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (RESULTADOS)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (RESULTADOS)

ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS		
ATIVIDADE	PORTARIA	RESULTADOS
Coordenador da Licenciatura em Física	Nº 168/2012-DGCR	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Nº 717/2018-IFPE GR	
Coordenador Institucional da Residência Pedagógica	Nº 1.111/2018-IFPE GR	

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> DOCENTE	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> APROVAÇÃO	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> HOMOLOGAÇÃO
--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 150, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**Designa a atualização da composição
do Núcleo Docente Estruturante
(NDE) do Curso de Licenciatura em
Física**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 023/2017/COFIS/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.015923.2019-81

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE), composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
José Roberto Tavares de Lima	SIAPE 1668097	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros	SIAPE 1803009	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Alexandre Valença do Nascimento Silva	SIAPE 1668649	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Glauco Reinaldo Ferreira de Oliveira	SIAPE 1205903	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de

- Curso e no Conselho Superior do IFPE;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
 - IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
 - V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
 - VI. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
 - VII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
 - VIII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
 - IX. Recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituída por meio da Portaria nº 0173/2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR
MARIANO**

Valdemir Mariano

Assinado de forma digital
por VALDEMIR MARIANO

Dados: 2019.10.08 16:01:55

-03'00'

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



GOVERNO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

PORTARIA Nº58 de 28 de Março de 2019

Dispõe sobre composição do colegiado do curso de
licenciatura em física.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA, em substituição ao diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria nº 566/2016, publicada no D.O.U de 03/05/2016, folha nº 83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição do colegiado do curso superior de licenciatura em física, funcionado com tal composição desde o dia 6 de fevereiro de 2019.

Presidente do CCS: Prof. José Roberto Tavares De Lima- Coordenador Do Curso

Adjunto do CCS: Alexandre Valença Do Nascimento Silva

Secretário do CCS: Aécio Paulo Pereira De Miranda-Equipe Técnico-Administrativo

Representante dos Discentes: Danilo Almeida Santos

Corpo docente: Airlan Arnaldo Nascimento De Lima

Airtonelton Magalhaes de Sousa

Andreza Maria de Lima

Bruno Gomes Moura de Oliveira

Bruno Lopes Oliveira da Silva

Carlos Bino de Souza

Claudia Daniele Barros Leite Salgueiro

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior

Fabiana Julia de Araújo Tenório

Fernando Emílio Leite de Almeida

Francisca Josseany da Silva Campos Gomes

Heleno Silva de Lima

Jandrews Lins Gomes

Joaci Galindo

Jose Denis Gomes Lima da Silva

Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros

Kleber Fernando Rodrigues

Leandro dos Santos Silva

Leonardo Moura de Amorim

Magda Cristina Pedroza Tavares



Marcelo Pereira de Lima
Márcio Lima Barros da Silva
Oberlan da Silva
Olavo Otávio Nunes
Rhafeael Roger Pereira
Rossana Manuela do Monte
Vinícios Souza Souto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE MARÇO DE 2019.**

**ANICELIA
FERREIRA
DA SILVA**

Assinado de forma
digital por ANICELIA
FERREIRA DA SILVA
Dados: 2019.04.01
17:46:36 -03'00'

Diretora Geral em exercício
IFPE/Campus Pesqueira



03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA

Portaria nº 011/2010-DGCP

Ementa.: Designa Responder.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 458/2009-GR, de 11/05/2009, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o MEMO nº 035/2010- Direção Geral do *Campus* Pesqueira..

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA**, SIAPE nº 1.668.097, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Pesqueira, a contar desta data.

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de março de 2010.


MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO
Diretor Geral em Exercício do *Campus* Pesqueira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
GABINETE DA REITORIA

TERMO DE POSSE

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **EMPOSSA** nesta data o servidor José Roberto Tavares de Lima, designado pela Portaria nº 717, de 06 de junho de 2018, para o exercício de suas atribuições como membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente deste IFPE, conferidas pelo Regimento Interno da CPPD, aprovado pela Resolução nº 79/2014-CONSUP, para o mandato de 02(dois) anos.

Para constar, eu Socorro Moreira, com exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do Instituto Federal de Pernambuco, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Reitora Anália Keila Rodrigues Ribeiro e pelo empossado.

Recife, 07 de junho de 2018.



Reitora



Empossado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.111 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Designa Coordenador.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 195/2018-PRODEN, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1668097, CPF nº 566.900.374-87, para exercer a função, não gratificada, de Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of many loops and flourishes, covering the name of the signatory.

ANDRÉ MENEZES DA SILVA